DOC 29

1828

Nº 55

(83

Affand.º

José da Sª Rios, e Mª da Lucina = Segurança.

Intimado, e citado o Vice-Consul da Nação Britanica nesta Cidª Carlos Weiss; e o Dôno da Escuna José Alz da Cruz Rios.

Prot.º, e Justif.m sobre os factos da arribada, e avarias da dita Escuna.

Sem f.ª ao Certificado em 9 de Março 1829

Escr.m João Ant.º da Fon.ª Lessa

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte e oito, aos dezenove dias do mez de Junho do dito anno, nesta Cidade da Bahia, e meu Cartorio por parte de José da Silva Rios me foi dada hua sua Petição com seus respectivos Despacho, e dous termos de Protesto maritimo hum d'arribada da Escuna = Segurança de seu Commando, e outro do seu aparelamento afim delles constar, e o seguinte

nos mais termos da sua Ratifica
ção, e Justificação, ao que Ratifi-
quei por virtude do mesmo Despa
cho antuando, e jurando aquilo
do, que he o que se segue. Do
que para constar fiz este termo.
Luzoão Antonio da Fonseca Serra,
Escrivão o escrevi.